



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº. 068/2025</u>	
-----------	---	--

AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)

Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello
Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS
Senhor Presidente;

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portioli, Secretária Municipal de Obras a seguinte indicação, onde solicita:

Indica: a implementação de uma estrutura que permita a preparação de covas prontas no cemitério municipal. Essa medida visa proporcionar maior agilidade e dignidade no atendimento às famílias enlutadas em momentos de luto, especialmente em situações de alta demanda, como pandemias ou eventos inesperados.

JUSTIFICATIVA: A implementação de covas prontas no cemitério municipal é uma medida que visa atender às necessidades emergenciais e garantir maior eficiência no momento do sepultamento. Em situações de alta demanda, como durante pandemias, desastres ou períodos de grande afluência, a preparação prévia de covas pode reduzir significativamente o tempo de espera das famílias enlutadas, proporcionando-lhes mais conforto e dignidade nesse momento difícil.

Além disso, essa iniciativa contribui para uma melhor organização do espaço, evitando aglomerações e facilitando o trabalho dos funcionários do cemitério. Dessa forma, a medida demonstra sensibilidade às necessidades da comunidade, promovendo uma gestão mais humanizada e eficiente do serviço funerário municipal. Contar com covas prontas também pode ajudar a evitar situações de improviso e garantir que o município esteja preparado para atender a qualquer eventualidade, reforçando o compromisso de oferecer um serviço público de qualidade e respeito às famílias enlutadas.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de maio de 2025.

Fabio Vinicius Santana de Mello
Vereador